



# Câmara

MUNICIPAL DE ITUIUTABA


**INDICAÇÃO CM 166/2015**  
**(Do Vereador José Divino de Melo)**

Senhor Presidente, Senhores Vereadores apresento a V.Exa., nos termos do art. 246 do Regimento Interno, a presente indicação, solicitando ao prefeito, o cancelamento das multas expedidas na Área Azul até a presente data, e a concessão de mais trinta dias de carência para as autuações, bem como a conscientização dos condutores sobre os pontos de venda e a obrigatoriedade do uso do cartão.

### JUSTIFICAÇÃO

É plausível o retorno da Área Azul em nossa cidade bem como as melhorias trazidas junto com o projeto. Levando em consideração o alto índice de autuações aplicadas aos condutores, pelos agentes do DTTI com apoio da Polícia Militar; as reclamações dos condutores notificados pela falta do uso do cartão justamente pela falta de informação; solicitamos o cancelamento das multas emitidas até a presente data, na área azul, e que haja uma divulgação maciça pelos meios de comunicação e dos próprios agentes de trânsito, pelo período de mais trinta dias, para depois desse período de orientação, voltar a se fazer uma fiscalização maciça na Área Azul.

Ituiutaba, 14 de Abril de 2015.

  
José Divino de Melo  
Vereador

Aprovado por unanimidade

14/04/15 2015

  
Presidente